L E I N° 044/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE VEÍCULOS DE APUCARANA - ASCOVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOACIR SALVE E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE VEÍCULOS DE APUCARANA - ASCOVA**, situada à Rua Irmã Eleotéria, s/n°, nesta cidade de Apucarana.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de junho de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal